



DECRETO nº 2.384, de 02 de outubro de 2023.

**Abre Crédito Suplementar no montante de R\$ 44.982,00 (quarenta e quatro mil e novecentos e oitenta e dois reais) para reforço de dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2023.**

MAURICIO AFONSO RUOSO, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orçamentária Anual de 2023 (Lei Municipal nº 1.786, de 06/12/2022), **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto **Crédito Suplementar** no montante de **R\$ 44.982,00 (quarenta e quatro mil e novecentos e oitenta e dois reais)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2023 (Lei Municipal nº 1.786, de 06/12/2022):

Órgão:	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unid. Orçam.:	06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE		
Projeto/Atividade:	06.003.0010.0301.0115.1012 – AUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Elem. Despesa:	3.44.90.52.00.00.00.05000040 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. ....	R\$	10.000,00
Órgão:	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unid. Orçam.:	06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE		
Projeto/Atividade:	06.003.0010.0301.0116.2152 – MANUT. ATENDIM. ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE, ESF E SAÚDE BUCAL		
Elem. Despesa:	3.31.90.04.00.00.00.06054511 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO. ....	R\$	8.732,00
	3.33.90.14.00.00.00.05000040 – DIÁRIAS-CIVIL. ....	R\$	3.000,00
Órgão:	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unid. Orçam.:	06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE		
Meta/Ação:	06.003.0010.0301.0116.2155 – TRANSPORTE DE PACIENTES		
Elem. Despesa:	3.33.90.14.00.00.00.06001200 – DIÁRIAS-CIVIL. ....	R\$	20.000,00
Órgão:	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unid. Orçam.:	06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE		
Meta/Ação:	06.003.0010.0305.0118.2158 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.06002000 – MATERIAL DE CONSUMO. ....	R\$	3.000,00
	3.33.90.39.00.00.00.06002000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA. ....	R\$	250,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.</b>		<b>R\$</b>	<b>44.982,00</b>

**Art. 2º.** Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, as seguintes fontes de recursos:

I – **superávit financeiro**, no montante de **R\$ 3.250,00 (três mil e duzentos e cinquenta reais)**, verificado ao final do exercício de 2022, Fonte: 06002000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

II – **excesso de arrecadação**, no montante de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, verificado no presente exercício de 2023, Fonte: 06001200 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

Município de Passa Sete - Poder Executivo

III – **excesso de arrecadação**, no montante de **R\$ 8.732,00 (oito mil e setecentos e trinta e dois reais)**, verificado no presente exercício de 2023, Fonte: 06054511 – Assistência Financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.

IV – **redução**, no montante de **R\$ 13.000,00 (treze mil reais)**, das seguintes dotações orçamentárias do presente exercício de 2023:

Órgão:	<b>06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
Unid. Orçam.:	06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE	
Projeto/Atividade:	06.003.0010.0301.0116.2152 – MANUT. ATENDIM. ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE, ESF E SAÚDE BUCAL	
Elem. Despesa:	3.33.90.33.00.00.00.05000040 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO. ....	R\$ 1.000,00
Órgão:	<b>06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
Unid. Orçam.:	06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta/Ação:	06.003.0010.0301.0115.2154 – CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES DE SAÚDE	
Elem. Despesa:	3.33.90.39.00.00.00.05000040 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA. ....	R\$ 2.000,00
Órgão:	<b>06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
Unid. Orçam.:	06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE	
Meta/Ação:	06.003.0010.0301.0116.2155 – TRANSPORTE DE PACIENTES	
Elem. Despesa:	3.33.90.14.00.00.00.05000040 – DIÁRIAS-CIVIL. ....	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL DAS REDUÇÕES.</b> ....		<b>R\$ 13.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 02 dias do mês de outubro de 2023.

**Mauricio Afonso Ruoso,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se em 02/10/2023.

**Fabiana Lopes,**  
Secretária de Administração.

Publicado no mural e na página oficial do Município ([www.passasete.rs.gov.br](http://www.passasete.rs.gov.br)) em 02/10/2023.